



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 008/2026

Processo: 013/2026

Matéria: Projeto de Lei n.º 013/2026

Autor: Poder Executivo

Data: 26/03/2026

Relatora: Ver.(a) Daniela Caitano da Silva Oliveira

Parecer: FAVORÁVEL

Ementa: Autoriza a inclusão de programa no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a abertura de crédito especial no orçamento municipal, destinado à execução do Convênio Pavimenta 3 para pavimentação asfáltica, com recursos provenientes de transferência estadual e contrapartida do Município.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 013/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a inclusão de programa no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), bem como abrir crédito especial no orçamento municipal, destinado à execução do Convênio Pavimenta 3 para pavimentação asfáltica.

O valor previsto para a abertura do crédito especial é de **R\$ 1.086.250,20**, sendo **R\$ 762.475,14** provenientes de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano do Estado do Rio Grande do Sul (FPE 5145), e **R\$ 323.775,06** oriundos de recursos próprios.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura analisar os aspectos financeiros, orçamentários e patrimoniais das proposições submetidas ao Poder Legislativo.

A proposição atende ao disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, especialmente no que se refere à abertura de crédito especial, apresentando a devida indicação da fonte de recursos para cobertura da despesa.

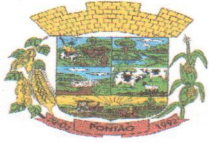
Observa-se, ainda, que o projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), uma vez que os recursos indicados possuem origem definida, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas municipais.

Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br





Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

Verifica-se que a inclusão do programa e a abertura do crédito especial possibilitam a execução de investimentos em infraestrutura urbana, especialmente na pavimentação asfáltica, contribuindo para a melhoria da mobilidade, segurança e qualidade de vida da população, atendendo ao interesse público e às metas da administração municipal.

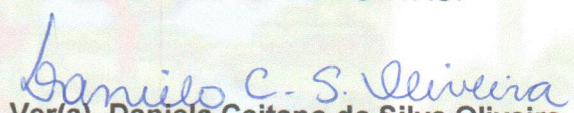
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 013/2026, por estar em conformidade com as normas financeiras e orçamentárias vigentes.


Este é o parecer que foi dado e votado, em 26 de março de dois mil e vinte e seis.


SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO.


Ver. Valdir Rodrigues
Presidente


Ver(a). Daniela Caitano da Silva Oliveira
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. João Gabriel da Silva


Ver. Elias Carlos Novello



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000 Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br